



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 97/68 - TRATA DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA,
do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

D E C R E T A:

Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Especial da importância de NCr\$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros novos), para auxílio às construções dos Ginásios de Valério, Fartura e Água Branca, dêste Município, na base de NCr\$1.000,00 cada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 25 de novembro de 1968.

Eduardo Glazar

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

Erminda Belei

Secretária